

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, o licenciado José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, nascido em 11 de Fevereiro de 1963, de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1992-1997);

Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação das Organizações, Estatística e Análise de Dados, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1998);

Mestrando em Gestão de Informação nas Organizações, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Formação profissional específica:

EU-High Level Coordination Refresher Course, curso no âmbito do MIC da União Europeia, realizado na Suécia em Fevereiro de 2007;

Curso Nações Unidas — OSOCC (On Site Operations Coordination Center), realizado em Emergency Training Center Styria, Áustria, em Março de 2006;

EU-High Level Coordination Course, curso no âmbito do MIC da União Europeia, realizado na Suécia e na Dinamarca em Abril de 2005;

Outros cursos e acções de formação na área dos bombeiros e protecção civil de carácter internacional, nomeadamente em Espanha, Polónia e Estados Unidos da América;

Frequência de vários cursos, seminários, de *workshops*, na qualidade de comandante dos bombeiros voluntários das caldas da rainha, de coordenador distrital e de comandante operacional distrital, no âmbito do planeamento de operações e gestão de emergências, segurança contra incêndios, gestão organizacional, técnicas de estado-maior, sistemas e tecnologias de informação e comunicação, sistema de coordenação, comando e controlo. Vários cursos profissionais, informática, técnico superior estagiário e outros no âmbito da Administração Pública. Palestrante convidado para vários seminários e fóruns no âmbito da segurança aos mais variados níveis, NBQ, bombeiros, protecção civil, catástrofes.

Experiência profissional:

Actualmente, exerce a função de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Leiria da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nomeado, em regime de substituição, em 12 de Janeiro de 2004, nomeado em 14 de Junho de 2004 e posterior nomeação em 15 de Março de 2006;

Professor do ensino superior no Instituto Politécnico de Leiria, leccionando na licenciatura de Protecção Civil;

Chefe de divisão do Meio Ambiente na Câmara Municipal das Caldas da Rainha (de Maio de 2001 a Janeiro de 2004);

Técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, com desempenho de funções no Departamento de Planeamento, Auditoria e de Recursos Humanos e na Divisão de Política de Emprego Público (de Fevereiro de 2000 a Maio de 2001);

Chefe de secretaria, com a categoria de chefe de divisão na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, sendo responsável pela área administrativa e contabilística (de Maio de 1981 a Janeiro de 2000);

Experiência profissional relevante nas áreas de assessoria fiscal, financeira e contabilística.

Despacho n.º 14 985/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-

-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, Elísio Lázaro de Oliveira.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Elísio Lázaro de Oliveira, nascido em 30 de Maio de 1962, técnico de formação da Escola Nacional de Bombeiros e comandante do corpo de bombeiros voluntários de Algueirão-Mem Martins.

Frequenta a licenciatura em Geografia e Desenvolvimento na Universidade Lusófona em Lisboa, exercendo a sua actividade profissional na ENB desde 1996.

Reconhecido internacionalmente na área de salvamento e desencarceramento é autor do *Manual de Salvamento e Desencarceramento*, editado pela ENB, possuindo diversos artigos técnicos publicados, sendo prelector em diversos congressos e seminários.

O seu *curriculum* profissional é composto por cursos internacionais na área de salvamento (*registered international instructor* e *ultra heavy rescue*, do ICET — International Centre for Emergency Techniques na Holanda; técnicas de escoramento e operações de resgate em trincheiras do RTA — Rescue Training Associates, Estados Unidos da América), combate a incêndios florestais (*chef de groupe feux de forêts*, do ECASC — Ecole d'Application de Sécurité Civile, França), combate a incêndios urbanos e industriais (curso avançado de combate a incêndios urbanos e industriais — A. M. University, Texas, EUA; instrutor de combate a incêndios urbanos e industriais e técnicas de *lucha contra incendios e intervenciones en interiores*, por Seganosa, Espanha), matérias perigosas (*tácticas avanzadas ante siniestros químicos*, por Seganosa, Espanha), operações de emergência (*basic incident command system* e *effective communication*, por Emergency Management Institute, EUA; emergência e catástrofe, por CEMEC — Centro Europeu de Medicina de Catástrofe), emergência pré-hospitalar (PHTLS, por NAEMT; *aviation health care provider*, por AEMS, *practical course of airway isolation* e *practical course of conventional defibrillation*, por ERC).

No âmbito nacional possui formação acreditada, sendo exemplo o curso de quadros de comando, curso de comando de brigadas heli-transportadas, planos prévios de intervenção, investigação às causas de incêndio, segurança contra incêndios, formador do laboratório móvel do fogo, organização de postos de comando, higiene e segurança no trabalho, curso de formação de formadores para tripulantes de ambulância, INEM, curso de condução avançada, assistente a centros de operações, curso de pára-queda civil, curso de mergulho, entre outros.

Na sua actividade profissional exerce competência técnica e de organização na formação de salvamento e desencarceramento, quadros de comando, combate a incêndios florestais, combate a incêndios urbanos e industriais, comandantes de operações aéreas, brigadas heli-transportadas e emergência pré-hospitalar.

A sua carreira como bombeiro teve início em 1982 nos bombeiros voluntários da Amadora, corporação onde exerceu funções de comando entre 1996 e 2001. No ano de 2003 foi nomeado comandante dos bombeiros voluntários de Algueirão-Mem Martins.

Representou a Liga dos Bombeiros Portugueses em diversos grupos de trabalho, salientando-se a representação de Portugal no encontro EFSCA no Fire College em Inglaterra.

Ao longo dos 25 anos de bombeiro, para além da função de oficial de serviço desde 1997, salientam-se diversas missões ao serviço do Comando Nacional, como oficial de ligação com a Força Aérea Holandesa, no apoio internacional ao combate aos incêndios florestais, a integração na Coluna Nacional de Socorro ou apoio técnico em diversos teatros de operações.

A sua actuação enquanto operacional estende-se a intervenções em acidentes com multivítimas, acidentes com matérias perigosas,

incêndios urbanos e industriais, incêndios florestais e participação na organização de exercícios a nível distrital e nacional.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido é expresso na atribuição de sete condecorações individuais e seis louvores.

Exerceu funções de operacional e formador no Instituto Nacional de Emergência Médica entre 1987 e 1998.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho (extracto) n.º 14 986/2007

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foi Carla Solange Pereira Isidoro, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnico superior, do mesmo quadro.

15 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 12 484/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lossilino Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Novembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 14 987/2007

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 227/2006 (2.ª série), de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego na chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos (DRED) da Direcção Regional do Algarve, inspectora licenciada Maria da Conceição Paraíso Silvestre, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

2) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

3) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) a h), ambas do n.º 1;

4) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros no território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;

5) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

6) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

7) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, revogado pelo Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto;

8) Decidir sobre a concessão e renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis, e coordenar os respectivos procedimentos;

9) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

10) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

11) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional, no âmbito das competências ora delegadas ou subdelegadas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela supranomeada que se enquadrem nas competências ora conferidas.

4 de Junho de 2007. — O Director Regional, *José van der Kellen*.

Despacho n.º 14 988/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea c) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo o tenente-coronel da Guarda Nacional Republicana António Costeira Antunes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Qualificações académicas:

Curso complementar dos liceus;

Complemento de formação equiparado ao grau de bacharelato conferido pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Qualificações militares:

De carreira:

Curso de formação de oficiais;

Curso de promoção a capitão;

Curso de promoção a oficial superior;

Outros cursos e estágios:

Curso de investigador criminal da Polícia Judiciária Militar;

Curso de trânsito;

Curso do LAOS (*long arm operational system*) — chefe de turno do Centro de Comando e Controlo;

Estágios em gestão de matérias classificadas e planeamento civil de emergência (MDN);

Cursos de aplicação de conceitos tácticos, técnicas de apoio à decisão de estado-maior e organização de postos de comando (ENB).

Principais colocações e funções exercidas:

Centro de Instrução da Guarda Fiscal (1987-1989) — alferes — tenente — instrutor nos vários cursos de formação da Guarda Fiscal;

Companhia de Chaves do Batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal (1989-1992) — tenente — comandante da Secção e adjunto do comandante de companhia;

Comando-Geral da Guarda Fiscal (1992-1995) — capitão — chefe da Secção de Vencimentos e adjunto da Secção de Informações e Operações;

Brigada Territorial n.º 4 da GNR (1995-2001) — capitão — comandante de destacamento de Miranda do Douro e adjunto do Grupo Territorial de Viana do Castelo;

Brigada de Trânsito da GNR (2001-2006) — major — tenente-coronel — funções de estado-maior, nomeadamente oficial de informações, oficial de operações e 2.º comandante do Grupo Regional de Trânsito n.º 4 no Porto;